
ATA 003/2020 – COLEGIADO PPGE

1 Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte, foi realizada uma consulta aos
2 membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil do Centro
3 de Tecnologia/UFSM da aceitação de deliberação virtual. A reunião virtual é uma maneira
4 de preservar o distanciamento entre as pessoas a fim de evitar a proliferação e
5 contaminação pelo Covid-19. A suspensão das atividades didáticas e administrativas na
6 UFSM devido à situação de pandemia ocorre desde o dia dezesseis de março de dois mil
7 e vinte. Devido ao Derca e outros setores estarem funcionando em Home Office e sendo
8 atendidas somente as demandas possíveis e casos de urgência, outros assuntos
9 aguardam para a deliberação posterior do colegiado quando as atividades retornarem ao
10 seu fluxo normal. Houve o aceite e as pautas foram enviadas via e-mail institucional
11 ppgec@ufsm.br, sendo as que seguem: **1) Prorrogação de prazo de defesa de**
12 **dissertação. 2) Comprovação de teste de suficiência em língua estrangeira. 3)**
13 **Relatório de atividades de PNPD de Charles Rodrigo Belmonte Maffra.** Compondo o
14 Colegiado como presidente o professor Luciano Specht, demais professores, Rutineia
15 Tassi, Daniel Allasia Picilli, Elvis Carissimi, Gihad Mohamad, Erich Rodriguez, Rogério
16 Cattelan e Delmira Beatriz Wolff como suplente da professora Débora Missio Bayer que
17 se encontra em licença maternidade, com a representação discente de Ana Helena Back
18 e Renata Celante. Apresentadas as pautas aos conselheiros que por e-mail deferiram. **1)**
19 **Prorrogação de prazo de defesa de dissertação:** a) O mestrando Lucas de Oliveira
20 Just, matrícula 201860235, orientado do professor João Kaminski Júnior, solicitou a
21 prorrogação de prazo de defesa da dissertação de (6) seis meses a contar de março
22 deste ano, no momento foi dado o deferimento por *AD REFERENDUM* pelo coordenador
23 do PPGE, professor Luciano Specht, dado o período de férias dos membros deste
24 colegiado em que reuniões ocorreriam no mês de março, estando ao aluno apto à
25 prorrogação foi efetuada a abertura do processo de prorrogação via PEN – Processo
26 Eletrônico Nacional número n. 23081.002129/2020-57 e emitida a portaria de prorrogação
27 nº 108/2020-PRPGP. b) A mestranda Maraysa Woloszyn, matrícula 201760216, orientada
28 do professor Gihad Mohamad, solicitou a prorrogação do prazo de defesa de dissertação
29 por mais (5) cinco meses. A aluna que já teve uma primeira prorrogação de prazo após a
30 reprovação na defesa realizada em vinte e nove de março de dois mil e dezenove, tendo
31 o prazo de seis meses para uma nova defesa e não cumprido, manifestou-se sobre o
32 problema de saúde que estava passando, após consulta a PRPGP, houve a instrução
33 para a abertura de processo de prorrogação de prazo da defesa por (12) doze meses a
34 contar de março de dois mil e dezenove anexando o atestado emitido pelo médico da
35 aluna. Foi dado o deferimento por *AD REFERENDUM* pelo coordenador do PPGE, professor Luciano Specht. O processo de prorrogação é o n. 23081.063500/2019-13 e a
36 portaria emitida número 18/2020-PRPGP. Foram aprovados os pedidos de prorrogação
37 de (6) seis meses de Lucas de Oliveira Just, de (5) cinco meses para Maraysa Woloszyn,
38 contudo, para esta a condição é que seja protocolado processo via Perícia Saúde na
39 UFSM (PEOF). Porém, devido ao momento atual de suspensão de atividades na UFSM, a
40 instrução dada é do envio da solicitação de exercícios domiciliares e dos atestados por e-
41 mail: periciaoficialesaude@ufsm.br. A PEOF retornará com a conclusão da avaliação
42 médica pericial, e no retorno das atividades presenciais da PEOF será aberto o processo
43 e encaminhado à coordenação do PPGE. **2) Comprovação de teste de suficiência em**
44 **língua estrangeira:** Foi aprovado o aproveitamento do teste de suficiência em língua

inglesa do mestrando Cácio Miranda Andres, matrícula 201970360, apresentou o teste de
suficiência em língua inglesa – Idiomas sem fronteiras - TOEFL – realizado pela UFSM,
com aprovação e pontuação correspondente conforme Memorando 102/2014-
DLEM/CAL/UFSM, que esclarece sobre a validação de testes de suficiência na UFSM e
equivalência dos testes. O TOEFL que tem validade de dois anos conforme a resolução
003/2010, foi efetuado pelo discente em vinte de abril de dois mil e dezoito, e apresentado
pelo aluno à secretaria do PPGEAC no mês de março deste ano, logo ocorrendo a
suspensão das atividades na universidade. **3) Relatório de atividades de PNPD de
Charles Rodrigo Belmonte Maffra:** O pós-doutorando Charles Rodrigo Belmonte Maffra,
matrícula 201961143, pós-doutorando Júnior (PDJ) pelo CNPQ, Chamado 022/2018-
CNPQ, processo nº 23081.020503/2019-62, teve como orientador o professor Rinaldo
José Barbosa Pinheiro, iniciou as atividades em de PNPD no PPGEAC em fevereiro de
dois mil e dezenove e conclusão em fevereiro deste ano. De acordo com a Resolução
002/2005 que regulamento o pós-doutoramento na UFSM, rege que: *Artigo 9º. Ao final do
período de pós-doutorado, será exigido um relatório circunstanciado das atividades
desenvolvidas, incluindo, no mínimo, uma publicação em revista especializada na área,
com nível mínimo de Qualis B nacional, ou comprovante de submissão, emitido pela
revista, citando a identificação da tramitação da publicação, e ou processo passível de
registro de propriedade intelectual. §1º O relatório deverá ser submetido à apreciação do
Colegiado do programa de Pós-Graduação até trinta dias após o encerramento do projeto
de Pós-doutorado; §2º O relatório deverá ser anexado ao processo original que deverá
ser encaminhado à Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa para expedição do
certificado.* O relatório de atividades do projeto intitulado: “Espécies Vegetais para a
Estabilização Geotécnica de Taludes” foi apresentado ao Colegiado, assim, como as
publicações efetuadas Qualis nacional B2, B3 e B4 em Engenharias I e respectivamente
intitulados:” The use of soil bioengineering to overcome erosion problems in a pipeline
river crossing in South America” (Springer Nature Switzerland AG 2020); “The Effect of
Roots on the Shear Strength of Texturally Distinct Soils” (FLORAM); “Survival Evaluation
and soil Reinforcement Capacity of Five Reophytes Species of the Atlantic Rainforest
Biome” (Revista Floresta). O Colegiado constatou que os estudos foram concluídos de
acordo com o que rege a resolução da UFSM, aprovando a emissão do certificado de
pós-doutoramento. Sendo estas as deliberações que foram apreciadas por e-mail, para
constar, que eu, Luciane Iop, secretária deste programa, lavrei esta ata de reunião que
ocorreu virtualmente, via e-mail, e não terá lista de presenças assinada, estando os e-
mails com as deliberações, arquivados.